



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SUBPROCURADORIA GERAL DA CONSULTORIA GERAL
NÚCLEO DE DIREITO DE PESSOAL

PROCESSO: 001/0129/000.839/2017
INTERESSADO: ROBERTO JOSÉ SOARES DOS SANTOS
COTA: NDP n.º 246/2018
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS

Ciente.

Nesta oportunidade, tendo em vista a existência de diversos expedientes encaminhados a este Núcleo de Direito de Pessoal referentes ao pagamento em pecúnia de licença prêmio e férias não gozadas pelos servidores públicos regidos pela Lei estadual nº 500/74, bem como a recente aprovação dos Pareceres PA nº 41/2018 e PA nº 42/2018 pelo Procurador Geral do Estado, estendo, a esses servidores, as conclusões do Parecer Referencial NDP nº 1/2018.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos, com cópia do Parecer Referencial NDP nº 1/2018, à Unidade Central de Recursos Humanos, para ciência da orientação jurídica deste Núcleo de Direito de Pessoal e uniformização do procedimento junto aos demais órgãos de recursos Humanos do Estado de São Paulo.

Adotada a medida acima preconizada, os autos poderão seguir, com trânsito direto, para a Secretaria da Fazenda, por intermédio da respectiva Consultoria Jurídica, para deliberação do Coordenador da Administração Financeira.

São Paulo, 18 de setembro de 2018.


WOLKER VOLANIN BICALHO
Procurador do Estado
Coordenador do Núcleo de Direito de Pessoal